



Lei N.º 3.501 de 25 de junho de 1977

Concede o título de Cidadão Piauiense à personalidade que menciona e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~expono~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Piauiense ao Comandante EUCLIDES QUANT DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao País, e, de modo especial, ao Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a convocar uma sessão especial para proceder à entrega do respectivo Diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de junho de 1977.

Governador do Estado

Secretário de Governo